**PORTARIA Nº 30 , DE 17 DE JULHO 2014.**

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público n.º 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei n° 12.378;

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 16 de julho de 2014, de RAFAEL JEFFERSON DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 19, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 112, em 12 de junho de 2014, pág. 46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**